



EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 de Chamamento Público de Parcerias - Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1478/2022.

O Município de Capivari de Baixo/SC, CNPJ 95.780.441/0001-60, torna pública a justificativa de inexigibilidade ao chamamento público de parcerias, visando Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capivari de Baixo (APAE), inscrita no CNPJ 01.780.789/0001-03 com objetivo de efetuar repasse financeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, cujo montante é R\$ 51.711,60 (cinquenta e um mil setecentos e onze reais e sessenta centavos) a ser repassado em 10 parcelas mensais iguais a partir do segundo mês do exercício de 2023 até novembro visando o custeio de gêneros alimentícios (itens de mercearia básicos, laticínios, carnes e itens de hortifrúti em geral) durante o exercício de 2023, destinado ao atendimento 177 alunos matriculados na OSC, quais apresentam algum grau de deficiência física, mental ou múltipla compreendendo assim a educação especializada realizada de forma complementar no município com exclusividade por esta OSC. Haja vista a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil cujo público alvo trata-se das crianças matriculados na educação especial e não havendo meio de se estabelecer disputa, reconhecendo o mérito no desenvolvimento das atividades da OSC e o interesse público e social envolvido a inexigibilidade foi julgada procedente pela Comissão de Seleção de Parcerias em Ata de nº 012/2023 fundamentando-se no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 21 do Decreto Municipal 1.478/2022. Registra-se que as despesas decorrentes da respectiva parceria ocorrerão da seguinte dotação orçamentária: Proj/ativ. 13.001, 2.046, 87 3.3.50 01.500. 5000. A justificativa está disponível no setor de assessoria e gestão de convênios no paço municipal sede da Administração pública municipal. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações a presente, que deverão ser direcionados a Comissão de Seleção de parcerias da administração pública via protocolo geral da Prefeitura Municipal, sito a Rua Ernani Cotrin, 187, bairro Centro em Capivari de Baixo-SC.

Capivari de Baixo, SC 31 de janeiro de 2023.

Vicente Corrêa Costa
Prefeito Municipal